

ALEXANDRE MARCELINO R. VALENTE MATOS	PROFESSOR	DESDE 2008-06-17	€ 263,76
ALIETE MARTINS SANTOS	PROFESSORA CONTRATADA	DESDE 2008-08-01	€ 569,87
AMÉRICO MANSO MARQUES	PROFESSOR PROVISÓRIO	DESDE 2008-03-01	€ 230,35
ANTÓNIO DIAS SILVA	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
ANTÓNIO MARQUES CARVALHO	AJUDANTE DE MATANÇA E OFICINAS	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
ARMANDO SOUSA PEREIRA	MOTORISTA	DESDE 2008-07-01	€ 220,99
AUGUSTO ANTÓNIO FERREIRA	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
AUGUSTO MARQUES RIBEIRO	GUARDA-FIOS 3.ª CLASSE	DESDE 2008-05-01	€ 220,99
CARLOS ALBERTO TAVARES FILHO	ASPIRANTE PROVISÓRIO	DESDE 2008-07-01	€ 220,99
FERNANDA PAULA FERREIRA NOGUEIRA	ESCRITURÁRIA 2.ª CLASSE	DESDE 2008-08-01	€ 220,99
GASPAR ALBERTO AMORIM VENTURA	ASPIRANTE INTERINO	DESDE 2007-05-29	€ 224,95
HEITOR RAMOS MAIA	MESTRE DE OBRAS 1.ª CLASSE	DESDE 2008-07-01	€ 230,35
HERCULANO FERREIRA CATARINO	SERVENTE	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
HERMÍNIO ANTUNES TAVARES	AJUDANTE DE MOTORISTA	DESDE 2007-11-07	€ 215,81
JOÃO ARMANDO NOGUEIRA TEIXEIRA MOTA	GUARDA CAMPESTRE 2.ª CLASSE	DESDE 2008-03-25	€ 263,76
JOAQUIM CLARA BRITES	MARINHEIRO	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
JOAQUIM LOPES GOMES CONCEIÇÃO	SEGUNDO-SARGENTO	DESDE 2008-07-01	€ 230,35
JOSÉ CORREIA VIEGAS	SEGUNDO-SARGENTO	DESDE 2008-06-01	€ 257,62
JOSÉ PECHORRO	PRIMEIRO-CABO	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
JOSÉ SANTOS PINHEIRO	OPERADOR DE RESERVA	DESDE 2008-05-01	€ 220,99
JÚLIA MARIA TAVARES FRANCO LIMA	PROFESSORA	DESDE 2008-03-18	€ 557,04
LUCÍLIA ANJOS GUERRA AZEVEDO LOPES	COZINHEIRA	DESDE 2008-07-01	€ 220,99
LUZIA FRANCISCA LIMPO MAIA	AUXILIAR 2.ª CLASSE	DESDE 2008-06-12	€ 263,76
MANUEL JOAQUIM RIBEIRO	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2008-02-12	€ 220,99
MANUEL SOARES FERREIRA GONÇALVES	SERVENTE	DESDE 2008-06-01	€ 220,99
MANUEL TIAGO PEREIRA	CANTONEIRO	DESDE 2008-07-01	€ 220,99
MARIA ANTÓNIA BRANQUINHO NEUMEIER	COSTUREIRA	DESDE 2008-03-01	€ 220,99
MARIA EMÍLIA CARLOTA	EMPREGADA-GERAL	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
MARIA EMÍLIA PAIS CUNHA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	DESDE 2004-07-01	€ 260,02
MARIA HELENA LOURENÇO DUARTE NEVES PINA	PROFESSORA	DESDE 2008-06-17	€ 263,76
MARIA HELENA RINO FARIA COELHO	TÉCNICA 2.ª CLASSE	DESDE 2008-08-01	€ 230,35
MARIA JOÃO PRATA MATIAS	PROFESSORA	DESDE 2008-07-01	€ 732,91
RUI CALDEIRA CABAÇO	DESENHADOR 2.ª CLASSE	DESDE 2008-05-01	€ 220,99
VITORIANO RAMALHO PESTANA	PRIMEIRO-CABO	DESDE 2008-08-01	€ 220,99

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ANTÓNIO VIEIRA MARTINS	CARTEIRO PROVINCIAL	DESDE 2008-07-01	€ 106,81
MANUEL ANTÓNIO CASCALHEIRO	SERVENTE 3.ª CLASSE	DESDE 2007-11-01	€ 136,68
MANUEL CARLOS COUTINHO MOREIRA	AJUDANTE DE JARDINEIRO	DESDE 2008-08-01	€ 184,16
MARIA MARGARIDA LINHARES SOUSA RODRIGUES	CONTÍNUA	DESDE 2008-08-01	€ 209,94

EX-FUNCIÓNÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

BERNARDINO SILVA CAPELA	ENCARREGADO	S. TOMÉ E PRÍNCIPE	€ 56,46
MARIA CÉU PEDRO SEBASTIÃO	AUXILIAR DE ENFERMEIRA/PARTEIRA	ANGOLA	€ 57,36

28 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira*.

Declaração n.º 293/2008

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Graciete Martins Silva, professora do Agrupamento de Escolas de Mundão, no *Diário da República*, n.º 131, de 9 de Julho de 2008 (aviso n.º 19 699/2008, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de António Augusto Teixeira, técnico de informática da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., no *Diário da República*, n.º 153, de 8 de Agosto de 2008 (aviso n.º 21 535/2008, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

28 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira*.

Rectificação n.º 1979/2008

Nos números do *Diário da República*, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2 946/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2008, rectificase que, a pág. 4963, onde se lê «José Carreto Janela, assessor principal,» deve ler-se «José Careto Janela, director de finanças.»

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 21 535/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 153, de 8 de Agosto de 2008, rectificase que a pág. 35 289, onde se lê «Maria Armanda Caires Alves Marques (...) Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E.,» deve ler-se «Maria Armanda Caires Alves Marques (...) Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.,»; a pág. 35 295, onde se lê «Maria Ferreira Reis Santos (...) Agrupamento Vertical Gomes Teixeira,» deve ler-se «Maria Ferreira Reis Santos (...) Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins,»; a pág. 35 297, onde se lê «Maria Manuela Martins Gil Mata (...) Agrupamento

Vertical Gomes Teixeira,» deve ler-se «Maria Manuela Martins Gil Mata (...) Agrupamento Vertical de Escolas de Clara de Resende,».

28 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 23043/2008

Por despacho do Director Geral dos Impostos de 27/08/2008, foi autorizado o regresso ao serviço nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03/1999, da assistente administrativa especialista, Anabela Baeta dos Santos Inglês, ficando a ocupar lugar no quadro de contigntação da Direcção de Finanças de Lisboa, com efeitos a 1 de Setembro de 2008

1 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 22857/2008

Considerando que Pedro Viçoso Ferreira tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 19 de Fevereiro de 1997, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de Director de Serviços de Gestão dos Serviços de Coordenação da Delegação Regional do Algarve, do Instituto do Emprego e Formação Profissional;

Considerando que este funcionário, técnico economista principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnico economista assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei